

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com o artista **“FÁBIO TECLAS”**, em virtude da realização de evento **“FESTA DA COMUNIDADE RURAL DO CORREIA”**, neste Município no dia **20/09/2025**, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se que os incisos do artigo 74, da Lei 14.133/2021, apenas exemplificam casos de impossibilidade de competição, esta Comissão de Contratação considera que a contratação do artista **“FÁBIO TECLAS”** pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico não se enquadrando como um objeto comum, não podendo ser definido e julgado por meio de critérios objetivos. As razões de escolha do artista consta do documento “Especificações Técnicas” elaborados pela área requisitante. De outro lado, a contratação se fará diretamente com empresa propriedade exclusiva do artista, qual seja **FÁBIO JOSE DO NASCIMENTO 15449647654**, inscrito sob o CNPJ de nº. **46.358.979/0001-75**. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado pela empresa em outros Municípios/Eventos, conforme se pode observar pelas notas fiscais acostadas aos autos. Importante mencionar, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do artista **“FÁBIO TECLAS”** bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Glauciely Natalia Ventura
Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima
Equipe de Apoio

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615